



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA – TO  
GESTÃO 2019/2020  
CNPJ: 37.344.603/0001-10**

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a instrução do Processo nº 201901002, bem como toda documentação ali acostada;

RESOLVE:

Declarar a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24 (I a XXXIV) da Lei nº 8.666/93, referente a Contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almojarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da Transparência, em favor da empresa, H. LOPES SISTEMAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.689.869/0001-58 no valor de R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias de Janeiro de 2019.

**GENIVALDO MENDES DA SILVA**

Vereador Presidente  
Gestão 2019/2020